



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.15.770 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 15.702 de 04 de janeiro de 2022, a qual concedeu 15 dias de férias ao Servidor Público Municipal **ANDRÉ HENRIQUE DASSIE**;

CONSIDERANDO a publicação da referida Portaria na Edição nº. 2426 do dia 05 de janeiro de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP,

RESOLVE:

Art. 1º. *Revogar a Portaria nº. 15.702 de 04 de janeiro de 2022.*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 04 de janeiro de 2022.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
